



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 134/2025 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Mesa Diretora para Apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

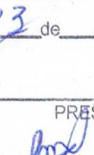
INDICAÇÃO

INDICO a Mesa após ouvir o Douto Plenário que é soberano, e em caso de aprovação seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor JEAN CARLOS SILVA GOMES para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura Municipal A FAZER 04 REDUTORES DE VELOCIDADES (UM DE CADA LADO) NA AVENIDA OSMIR DE ANDRADE A CADA DUZENTOS METROS UM REDUTOR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 163
Em 30 de 10 de 2025
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 03 de 11 de 2025
 PRESIDENTE
 SECRETÁRIO